

# REGULAMENTO DESAFIO STIVE'S RACE - 4ª EDIÇÃO

## 3ª ETAPA GURUPI-TO

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

---

1.1 O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas a serem cumpridas pelos atletas que participarão do **Desafio Stive's Race, Corrida Rústica Militar com Obstáculos**, organizado pelo **4º Batalhão da Polícia Militar (4º BPM)**, o qual tem por objetivo promover qualidade de vida através do incentivo à prática de atividade física, desenvolver o espírito de cooperação e superação de limites, bem como a integração entre os Policiais Militares, demais profissionais de segurança pública e toda a sociedade;

1.2 O Desafio Stive's Race será realizado no dia **10 de novembro de 2024, domingo, a partir das 06h**, em local a ser informado pela organização, com antecedência máxima de uma semana antes do evento;

1.3 A largada da prova será realizada em 10 baterias, cada bateria com até 50 atletas, a designação das baterias para cada atleta será definida por ordem de inscrição, seguindo a numeração sequencial pela ordem crescente de inscrição.

1.4 O horário de **largada da primeira bateria** será, impreterivelmente, às **06:00 min**, e na sequência, a cada 15 minutos as demais baterias identificadas, até completar a quantidade de inscritos;

1.5 O horário de largada das baterias poderá sofrer alterações em razão de eventuais ajustes por parte da organização do evento.

1.6 A ordem e o horário das largadas não sofrerão mudanças por atraso de qualquer inscrito. Nesse caso, conforme conveniência da Organização e melhor adequação da prova, haverá a realocação do atleta para a última bateria, observando-se o limite de atletas por bateria de largada;

1.7 O percurso terá uma distância aproximada de **seis quilômetros (6 km), com no mínimo 20 obstáculos** naturais ou criados pela Organização, os quais exigirão diferentes níveis de força, equilíbrio, coordenação motora e companheirismo para serem superados;

1.8 A conclusão e transposição de todos os obstáculos serão obrigatórios em todas as baterias e para todos os atletas da categoria Elite, mesmo que em várias tentativas. Já nas categorias Combatente e Adventure, se o atleta não realizar algum obstáculo, deverá realizar um "exercício alternativo" para continuar na prova;

1.9 A não execução do "exercício alternativo" acarretará a desclassificação automática da competição, podendo o atleta finalizar o circuito;

1.10 Os atletas somente serão cientificados dos exercícios alternativos para cada prova,

no decorrer do percurso, sendo os exercícios alternativos previstos: abdominal militar ou remador, polichinelos, flexão de braço e sugado (burpees).

1.11 Os casos omissos neste Regulamento deverão ser encaminhados à Organização e serão solucionados exclusivamente pelo Coordenador da Prova.

### 2. CATEGORIAS

---

2.1 A quarta edição do Desafio Stive's Race – Etapa Gurupi-TO será realizada em três (03) categorias:

2.1.1 **Elite - com 50 (cinquenta) vagas:** Atletas que comporão a primeira bateria, considerados atletas de ponta, competitividade elevada, com número restrito de participantes e cronometragem oficial para fins da classificação final. É obrigatória a transposição de todos os obstáculos. Não é permitido nenhum tipo de ajuda.

Nos casos em que o atleta não conseguir transpor o obstáculo após a segunda tentativa, este será penalizado com a execução de uma rota alternativa.

2.1.2 **Combatente - com 200 (cento e cinquenta) vagas:** Atletas que comporão a segunda bateria, integrantes das Forças Militares e de Segurança Pública, com o objetivo de testar seu condicionamento físico e interagirem diretamente em conjunto com a sociedade.

Deverão correr de calça tática e coturno.

1º aplicam-se as mesmas regras da categoria elite, entretanto o atleta combatente poderá ser auxiliado por outros atletas.

Entende-se por:

Integrantes das Forças Militares de Defesa e Forças Auxiliares de Segurança Pública:

**FFAA - Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica); Policiais Militares e Corpo de Bombeiros Militares;**

Integrantes das demais Forças de Segurança Pública:

**Policiais Civis; PRF's - Policiais Rodoviários Federais; PFF's - Policiais Ferroviários Federais; Policiais Penais; Guardas Municipais;**

**Observação:** serão incluídos como convidados na "categoria Combatente" os Bombeiros Civis e ou Brigadistas Civis que se interessarem em participar, desde que comprovem a sua atuação na área através de certificação válida, reconhecida pelos órgão responsável de fiscalização e dentro do prazo de validade.

Nos casos em que o atleta não conseguir transpor o obstáculo após a segunda tentativa, este será penalizado com a execução de uma rota alternativa.

2.1.3 **Adventure - com 750 (seiscentas ) vagas:** Atletas de diversos perfis e capacidades físicas, focados no bem-estar e na superação do auto desafio, e ainda, aqueles que decidem aventurar-se e divertir-se individualmente ou em grupo.

Nos casos em que o atleta não conseguir transpor o obstáculo após a segunda tentativa, este será penalizado com o pagamento, no local, com um exercício alternativo definido pela organização da prova.

Todos os atletas deverão utilizar a camiseta do evento para a realização da prova.

2.1.4 Os participantes da categoria adventure e combatente serão distribuídos em duas faixas etárias:

- de 16 a 39 anos;
- acima de 40 anos.

2.2 Haverá premiação para os 3 primeiros colocados de cada categoria, faixa etária e gênero.

### 3. INSCRIÇÕES

---

3.1 Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que devidamente se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e assinar o Termo de Responsabilidade e entregá-lo durante a retirada do kit-atleta;

3.2 As inscrições serão realizadas nos seguintes locais:

3.2.1 On-line: pela INTERNET através do site: <https://tonacorrída.com.br>

3.2.2 Presencialmente:

Na **LOJA COMBATE**, localizada na Rua Ministro Alfredo Nasser (Rua 7), entre as avenidas Goiás e Pará, número 1147 - St. Central, Gurupi - TO, 77402-080.

3.3 A inscrição será homologada desde que esteja dentro dos padrões estabelecidos no Item.

Seguem os valores:

3.3.1 Primeiro Lote, do dia 27 agosto a 8 de setembro, sendo divididas as vagas:

3.3.1.1 Categoria Elite: 50 vagas - R\$150,00 (cento e cinquenta) reais por atleta;

3.3.1.2 Categoria Combatente: 150 vagas - R\$65,00 (sessenta e cinco) reais por atleta;

3.3.1.3 Categoria Adventure: 350 vagas - R\$65,00 (sessenta e cinco) reais por atleta;

3.3.2 Segundo Lote, do dia 09 ao dia 30 de setembro, havendo a possibilidade de encerramento anterior ao prazo limite (dia 30) mediante preenchimento das vagas.

3.3.2.1 Categoria Elite: - permanece o valor de R\$150 reais (cento e cinquenta) reais por atleta; caso as vagas não tenham sido preenchidas no primeiro lote;

3.3.2.2 Categoria Combatente 50 vagas - R\$ 85,00 (setenta e oito) reais por atleta;

3.3.2.3 Categoria Adventure: 400 vagas - R\$ 85,00 (noventa e três) reais por atleta;

3.4 O quantitativo de vagas por categoria poderá variar a critério da organização do evento.

3.4.1 O quantitativo de atletas por lote não sofrerá alteração.

3.5 A abertura das inscrições ocorrerá no dia 27 de agosto de 2024 e se encerrará de acordo com a disponibilidade de vagas, sendo de livre decisão da organização a virada dos lotes de inscrição;

3.5.1 As inscrições realizadas exclusivamente de maneira presencial na Loja Combate, deverão ser feitas dentro do horário comercial, observando os prazos descritos o item anterior (3.5).

3.6 A idade mínima para inscrição, *sem acompanhamento de um responsável, é de pelo menos 16 anos de idade completados até a data da prova (10/11/2024), devendo os pais ou responsáveis legais, no ato de retirada do kit atleta, assinar autorização escrita, juntamente com o Termo de Responsabilidade, e ainda apresentar uma cópia do documento de identidade do responsável legal e do menor, as quais serão retidas pela Organização. Atletas de 13 a 15 anos poderão correr apenas acompanhados pelos pais ou responsável que deverá assinar o termo de responsabilidade e autorização.*

3.7 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, bem como se compromete a entregar o Termo de Responsabilidade devidamente assinado no momento da retirada do kit;

3.8 A Organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, cabendo ao atleta ou ao responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento;

3.9 Mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado e não poderá participar da prova ou percorrer trechos do percurso, sem nenhum direito a recurso;

3.10 O e-mail [stivesrace4edicao@gmail.com](mailto:stivesrace4edicao@gmail.com) e o perfil no Instagram [@4bpm\\_pmto](https://www.instagram.com/4bpm_pmto) serão os meios de comunicação utilizados pela Organização para repassar informações e atualizações referentes à corrida;

3.11 A Organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou modificar o número de inscrições, em função de necessidades, sem aviso prévio;

3.12 Serão admitidas inscrições de grupos/equipes, as quais terão os seguintes benefícios:

3.12.1 Troféu e premiação em dinheiro para as três primeiras maiores equipes;

3.12.2 Largada, prioritariamente, na mesma bateria, respeitando-se o número máximo de atletas por bateria;

3.13 Em hipótese alguma haverá reembolso do valor pago pela inscrição. Caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida, este poderá ceder sua inscrição a outro atleta, desde que devidamente informado à Organização até o momento da retirada do kit.

3.14 As inscrições da categoria Combatente (Militares e Agentes de Segurança Pública)

que não forem validadas com as respectivas exigências da apresentação da Identidade funcional no ato da inscrição, não poderão reaver os valores das inscrições, contudo, poderão ser realocados para as categorias correspondentes, com o pagamento do complemento dos respectivos valores.

## 4. ENTREGA DE KITS

---

4.1 A entrega dos kits acontecerá a partir dia 04/11/2024 (segunda-feira) até o dia 09/11/2024 (sábado), em horário comercial, na loja Combate, situada na R. Min. Alfredo Nasser (Rua 7), entre as avenidas Goiás e Pará 1147 - St. Central, Gurupi - TO, 77402-080;

4.2 Caso haja alteração de data e horário, os atletas serão informados por e-mail, sendo as informações divulgadas também pelo site: <https://tonacorrida.com.br>

4.3 O kit previsto para o atleta será composto de uma sacola personalizada, camiseta, número de peito e medalha do evento, entregue a todos os atletas que concluírem a prova;

4.4 Eventuais brindes de patrocinadores poderão ser adicionados ao kit da prova;

4.5 O Kit deverá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação de documento oficial com foto, e termo de responsabilidade preenchido e assinado pelo atleta;

4.6 A retirada do kit por pessoa não inscrita somente poderá ser efetivada mediante apresentação de procuração específica para este fim, cópia de documento de identificação do atleta inscrito, o comprovante de inscrição e o termo de responsabilidade (em anexo) assinado pelo atleta;

4.7 Os atletas inscritos que residam fora de Gurupi – TO poderão realizar a retirada do kit no dia e local do evento (10/11/2024) das 06h às 06:30h.

4.8 Os kits não retirados não serão enviados aos corredores sob nenhum motivo ou circunstâncias;

4.9 É obrigatória a conferência de todos os itens que compõem o kit, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser

informado de imediato o membro da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit;

4.10 Não será obrigatório o uso da camiseta que compõe o kit.

## **5. CRONOMETRAGEM**

---

5.1 O tempo de conclusão do percurso será registrado e divulgado pela Organização da Prova. A Organização realizará a classificação dos atletas de todas as categorias por ordem crescente de tempo. No entanto, nas categorias Combatente e Adventure, o tempo de conclusão será registrado com mero intuito motivacional, considerando que em razão da dinâmica das provas, poderá haver espera para a execução de alguma delas, comprometendo o aspecto da competitividade;

5.2 Na categoria Elite, a classificação ocorrerá entre os atletas que concluírem a prova em menor tempo, tendo concluído todos os obstáculos. Caso não haja número suficiente de atletas que concluíram todos os obstáculos para preenchimento do pódio, será adotado o critério de maior quantidade de obstáculos concluídos combinados com o melhor tempo. Em caso de empate, o atleta com maior idade;

5.3 A Organização **divulgará até o dia 15/11/2024** o tempo de conclusão da prova de todos as atletas, através do site <https://tonacorrida.com.br>

5.4 O tempo de conclusão será calculado com o lançamento do horário de largada de cada bateria e do horário de chegada de cada atleta.

## **6. INSTRUÇÕES PARA A CORRIDA**

---

6.1 Os atletas da categoria Elite comporão a primeira bateria.

6.2 Os atletas da categoria Combatente comporão a segunda bateria.

6.3 As demais baterias serão formadas por ordem pré-definida de inscrições com largada a cada 15 (quinze) minutos. A organização do evento reserva o direito de mudança de atletas nas baterias sem necessidade de aviso prévio.

6.4 Não é aconselhável o uso de celulares, porta objetos, óculos, bonés e viseiras;

6.5 Recomendamos o uso de tênis com solado adequado a condições de lama, terra, bem como uso de luvas para mountain bike;

6.6 O uso de câmeras portáteis adaptadas a capacetes ou peitorais será de inteira responsabilidade do atleta, bem como eventuais danos ao equipamento ou a terceiros. A organização não se responsabilizará por nenhum pertence dos atletas;

6.7 O percurso será demarcado com cones, fitas, grades, obstáculos naturais e deverá ser obedecido por todos os inscritos;

6.8 Poderá haver um tempo de espera na transposição de determinados obstáculos e contamos com a atitude de camaradagem, ou seja, que todos aguardem a sua vez de avançar no percurso sem causar tumulto ou confusão.

6.9 O(a) atleta que atentar contra integridade física de outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, ou se comportar de maneira hostil em relação a outros atletas, será desclassificado e retirado do percurso;

6.10 Qualquer inscrito poderá abandonar o percurso se assim o desejar, avisando um membro da equipe organizadora do evento.,

6.11 Todos os atletas que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão a medalha de participação do evento;

6.12 As pessoas que não estiverem inscritas na prova não poderão acessar o funil de largada, percurso e chegada. As pessoas que forem identificadas competindo sem estarem inscritos poderão ser retiradas pela equipe do evento em qualquer momento da prova.

## **7. CONDIÇÕES FÍSICAS DO ATLETA E SERVIÇO DE APOIO**

---

7.1 Declaração de saúde: Ao se inscreverem no evento, através do preenchimento e assinatura das fichas de inscrição ou equivalente, os participantes estarão automaticamente se declarando aptos e devidamente preparados para participar, tornando isentos; a organização, os patrocinadores, os apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos no evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como, se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente;

7.2 Será disponibilizado posto médico com serviço de ambulância com equipe médica para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, em casos de urgências e emergências.

7.3 O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

7.4 Haverá postos de hidratação ao longo do percurso também na área reservada aos atletas na largada e chegada.

## **8. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

---

8.1 O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a equipe organizadora do evento e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

8.2 Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a equipe organizadora do evento e para os parceiros desta corrida.

8.3 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

9.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança do evento, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo

e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá devolução do valor de inscrição.

9.2 Ao se inscrever e participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados, aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participando por livre e espontânea vontade e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da referida prova;

9.3 Não haverá reembolso por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

- 9.4 Desclassificação – o atleta será desclassificado nos seguintes casos:
- 9.4.1 Deixar de passar pelos obstáculos conforme regras da sua categoria;
  - 9.4.2 Largar antes da autorização do diretor da prova; pular grades ou adentrar a pista ilegalmente durante a largada;
  - 9.4.3 Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova para alcançar qualquer tipo de vantagem;
  - 9.4.4 Desacatar outro atleta, o público, a arbitragem ou os organizadores;
  - 9.4.5 Caso for identificado fraude na inscrição do atleta;
  - 9.4.6 E outros casos específicos de possível desclassificação tipificados nos itens anteriores deste regulamento.
- 9.5 Não haverá pagamento de cachê para nenhum atleta.
- 9.6 A Organização reserva-se o direito de incluir no evento ATLETAS especialmente convidados;
- 9.7 Em atendimento à Lei 10.471/03, Estatuto dos Idosos, a Organização disponibilizará 50% (cinquenta por cento) de desconto a todos os atletas de 60 anos ou mais referente à inscrição.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

- 10.1 A inscrição firmada pelo atleta importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas;
- 10.2 Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critério da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação.
- 10.3 Para dúvidas ou quaisquer informações sobre o evento procurar a equipe de organização, e-mail: [stivesrace4edicao@gmail.com](mailto:stivesrace4edicao@gmail.com)
- 10.4 As dúvidas podem ser enviadas via redes sociais do evento para que sejam registradas e respondidas.
- 10.5 O termo de responsabilidade do atleta deverá ser entregue preenchido e entregue obrigatoriamente no ato da retirada do kit.

Gurupi/TO, 23 de agosto de 2024.